

Edital de Abertura

Concurso para criação do LOGOTIPO do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Regulamento do Concurso para a criação do logotipo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) – UFSCar

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso é promovido pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e tem como objetivo criar o logotipo oficial da sua unidade.

Entende-se como logotipo o elemento gráfico representativo de uma marca, seja ele constituído por símbolos ou desenhos figurativos ou abstratos.

A utilização do logotipo da UFSCar é interdita para compor o objeto deste concurso, quer seja na sua forma oficial, quer de forma estilizada.

A seleção do logotipo vencedor decorrerá de votação eletrônica aberta a toda a comunidade universitária.

PARTICIPANTES

A apresentação de trabalhos para este concurso é aberta a toda a comunidade da UFSCar: discentes de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, técnicos administrativos, e docentes, de todos os *campi* da UFSCar.

A participação é individual.

Cada participante poderá concorrer com até dois trabalhos.

Cada participante é responsável pela originalidade de seu trabalho, eximindo-se a Comissão de Classificação deste concurso, bem como o CCET e a UFSCar, por coincidências ou semelhanças que, porventura, possam ocorrer entre trabalhos concorrentes e obras já existentes.

TRABALHOS

O trabalho apresentado deverá ser original e criativo.

Cada trabalho deverá ser enviado, individualmente, para o e-mail concursologoccet@ufscar.br, em formato .pdf, em tamanho A4.

O trabalho poderá ser elaborado a cores, ou em preto e branco. Uma versão do trabalho deverá, necessariamente, ser apresentada em preto e branco.

Cada trabalho submetido deverá vir acompanhado de explicação da utilização dos elementos gráficos considerados relevantes pelo autor, justificando a sua utilização.

O logotipo deverá ter condições de utilização em diversas peças gráficas, mantendo a definição quando reduzido ou ampliado.

Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifiquem o autor.

Quando do envio do trabalho, o autor deverá descrever, no texto do e-mail, o nome completo, o número UFSCar ou RA, a unidade, e um número de telefone para contato.

Os trabalhos deverão ser enviados até à data limite descrita no cronograma anexo.

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Classificação será constituída por representantes do Conselho de Centro do CCET: dois representantes docentes, um representante técnico-administrativo e um representante discente.

A Comissão de Classificação é responsável por selecionar, dentre todos os trabalhos submetidos, os trabalhos para votação pela comunidade. Propostas com detalhes xenofóbicos ou militares/bélicos serão excluídas da votação.

A Comissão de Classificação examinará todos os trabalhos recebidos e aprovará os que cumprirem os critérios deste regulamento.

A Comissão de Classificação divulgará, de acordo com o cronograma anexo, os logotipos selecionados para a etapa de votação.

Os trabalhos aprovados serão apresentados à comunidade universitária vinculada ao CCET para seleção do vencedor, por votação eletrônica, na plataforma Helios Voting/UFSCar.

VOTAÇÃO

A votação será aberta à comunidade universitária do CCET para seleção do logotipo, de acordo com o cronograma anexo.

Os votantes deverão votar na plataforma Helios Voting/UFSCar, de acordo com as regras definidas pela plataforma, que serão enviadas para o e-mail cadastrado por cada votante, assim que aberta a votação.

A ponderação dos votos será feita de maneira paritária no valor de 1/3 para cada categoria, alunos, docentes e servidores pertencentes à comunidade universitária do CCET. A votação dos alunos de pós-graduação e de graduação será separada sendo atribuído o valor de 1/6 para cada categoria de discente.

O vencedor da votação será divulgado na data estabelecida no cronograma anexo.

PREMIAÇÃO

Todos autores de trabalhos submetidos a este concurso receberão uma declaração de participação, emitida pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O autor do trabalho vencedor receberá um prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em créditos a serem usufruídos, exclusivamente, na modalidade de auxílio à participação em evento acadêmico e/ou técnico e/ou profissional. A data de usufruto do prêmio será acordada entre a Diretoria do CCET e o autor do trabalho vencedor.

Sob nenhuma circunstância, o prêmio poderá ser convertido em outras bonificações ou benefícios.

O autor do trabalho vencedor transferirá todo e qualquer direito de autoria sobre o trabalho apresentado para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de São Carlos, que dele poderá dispor, das formas que lhe aprouver.

Os trabalhos de todos os outros participantes, que não o vencedor, serão eliminados e destruídos digitalmente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a aceitação deste Regulamento.

Qualquer situação não prevista neste Regulamento será resolvida, individualmente e dentro das suas competências, pela Comissão designada com apoio da Diretoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 02 de julho de 2018.

ANEXO

Cronograma de ações do Concurso do Logotipo do CCET/UFSCar

Datas (2018)	Ação
De 03 de julho até 31 de julho (23h e 59 minutos)	Recebimento das propostas de logotipo
3 de agosto	Divulgação dos logotipos classificados
9 a 10 de agosto (18h)	Apresentação de recursos
13 a 14 de agosto	Análise dos recursos
16 de agosto	Divulgação dos logotipos classificados para votação online
16 a 30 de agosto	Votação online na plataforma Helios Voting/UFSCar
31 de agosto	Divulgação dos resultados da votação online
03 a 04 de setembro (18h)	Apresentação de recursos contra os resultados da votação online
06 de setembro	Análise dos recursos contra os resultados da votação online
11 de setembro	Homologação do resultado da votação online